

ENCAMINHADO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 01/08/2005

Ferdinando

Recebi em: 17.06.2005
Marta Cláudia dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

EXM^o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA – BAHIA

8 VOTOS A FAVOR
APROVADO

Em 16/08/2005

Ferdinando
PRESIDENTE

INDICAÇÃO n^o 57/2005

O Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal.

Que a Secretária de Obras e Serviços Públicos possa fazer a reforma da praça do Povoado Apertado de Pedras.

Justificativa

Senhora e Senhores Vereadores, é do conhecimento de todos que a Prefeitura Municipal vem realizando obras de reforma de praças na cidade de Paripiranga, no entanto aproveito a oportunidade para solicitar apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação para que o Poder Executivo possa realizar também a reforma da praça do Povoado Apertado de Pedras, pois esta comunidade tem mim reivindicado esta obra, que trará conforto e lazer para os moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 17 de junho de 2005.

Jerônimo Neto
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador PP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 240/2005.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 57 de 17 de Junho de 2005**, de autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

*Recebido em
05/09/2005*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO n° 57 de 17 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE